



16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
10/05/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 028/2019, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que concede Título de Cidadão ao Senhor **RAIMUNDO CAETANO DE PAULO FILHO**;
- PROJETO DE LEI Nº 029/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que concede Título de Cidadã a Senhora **ANA LETICIA RABELO DE MELLO**;
- PROJETO DE LEI Nº 030/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que concede Título de Cidadão ao Senhor **WILSON MARINHO BEZERRA**;
- Requerimento nº 018/2019, **de autoria de diversos Vereadores**, que requer URGÊNCIA ESPECIAL, na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre doação de área pertencente ao Patrimônio Municipal para a ASSOCIAÇÃO CÃO GATO – ACG, e dá outras providências;
- Indicação nº 037/2019, de autoria do **Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado Projeto de Lei, que autoriza o Poder Público, A IMPLANTAR A CRIAÇÃO DE UM MUSEU MUNICIPAL, onde deve conter artigos referente aos seus objetivos, às finalidades, atribuições, estrutura técnico-administrativa e seu local de funcionamento;
- Moção de pesar: **LINDALVA PESSOA CHAVES**.

3) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 127/2019, encaminhado ao Senhor Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, enviando autógrafos de lei.
- Nº 129/2019, encaminhado ao Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca, Juiz de Direito da Comarca de Tabuleiro do Norte, convidando para Audiência Pública para discutir sobre a situação de Litígio entre os Municípios de Tabuleiro do Norte e Alto Santo.
- Nº 132/2019, encaminhado a ENEL, convidando para Audiência Pública para discutir a Iluminação Pública do Município;
- Nº 136/2019, encaminhado ao Sr. Antônio Edson Carlos dos Santos, convidando para Audiência Pública para discutir sobre a situação de Litígio entre os Municípios de Tabuleiro do Norte e Alto Santo.
- Nº 140/2019, encaminhado a ENEL, convidando para Audiência Pública para discutir sobre a situação de Litígio entre os Municípios de Tabuleiro do Norte e Alto Santo;



- Nº 141/2019, encaminhado ao IBGE, convidando para Audiência Pública para discutir sobre a situação de Litígio entre os Municípios de Tabuleiro do Norte e Alto Santo.

4) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 047/2019, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaço físico deste plenário para realização de uma reunião.
- Nº 004/2019, recebido da Associação Cão Gato, solicitando espaço na tribuna popular para o dia 17 de maio de 2019;
- E-MAIL, recebido da Ouvidoria da Arce, informando a impossibilidade de enviar representantes para as audiências previstas e sugerindo alteração de data.
- E-MAIL, recebido da Deputada Estadual Èrica Amorim, informando a impossibilidade de participar de Audiência Pública sobre a situação de litígio devido ao choque de compromissos.
- E-MAIL, recebido do Deputado Estadual Roberto Pessoa, informando a impossibilidade de participar de Audiência Pública sobre a situação de litígio por se encontrar em Missão Oficial na Ásia.
- E-MAIL, recebido da ENEL, informando a impossibilidade de participar de Audiência Pública sobre a Iluminação Pública, sugerindo nova data.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ.

Assunto: Projeto REVIVER. Orador: **Antônio Soares de Sousa.**

PESSOA FÍSICA (10min cada):

- **Antônia Rosirene Oliveira da Silva** – Assunto: Projeto REVIVER.
- **Everton Kid Almeida** – Assunto: Encontro Diocesano de Jovens

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- Única discussão e votação do Requerimento nº 018/2019, de autoria de diversos Vereadores, que requer URGÊNCIA ESPECIAL, na apreciação do PROJETO DE LEI Nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre doação de área pertencente ao Patrimônio Municipal para a ASSOCIAÇÃO CÃO GATO – ACG, e dá outras providências.